

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201132001

Nome original: 0000370-88.2020.2.00.0814 3º Protesto.pdf

Data: 14/02/2020 09:16:17

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DI

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho Decisão referente ao Processo 0000370-88.2020.2.00.0814.

14/02/2020

Número: 0000370-88.2020.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital

Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

Última distribuição: 05/02/2020

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Remoção**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELEANDRO GRANJA CAVALCANTE DA COSTA (REQUERENTE)	
3 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)	

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
14198	11/02/2020 16:45	Decisão	Decisão	
14162	05/02/2020 09:59	Petição Inicial	Petição Inicial	
14163	05/02/2020 09:59	PA-EXT-2020.00221	Documento de Comprovação	

PROCESSO Nº 0000370-88.2020.2.00.0814 REQUERENTE: ELEANDRO GV. VANIM E HOCHMANN, TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM

DESPACHO/OFICIO CIRCULAR Nº /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado por Eleandro Gv. Vanim e Hochmann, Tabelião de Protesto de Título de Belém, informando que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatou-se o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre da serventia.

ÉO RELATÓRIO

DECIDO

Observo que os selos extraviados já foram cancelados e que a Coordenadoria Geral de Arrecadação deste TJPA já publicou no diário de justiça eletrônico edição nº 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio.

Diante do exposto, **DETERMINO** expedido Oficio Circular, a todo o serviço extrajudicial da Região Metropolitana de Belém e a todas as Corregedorias Gerais do Estado e DF, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências, para ciência.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

ASecretaria para os devidos fins.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES Corregedora de Justica da Região Metropolitana de Belém



02/2020/TPTB-Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação anexa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2020/00221

Belém, 13 de janeiro de 2020.

Órgão Externo:

Órgão Externo

Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém

Data Original do Documento:

09/01/2020

Número Original: Of. 02/2020-email

Data: 13/01/20

Subscritor: Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

Comunica sobre extravio de selos, conforme documentação Descrição:

anexa.

Cadastrante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Data do cadastro: 13/01/20 12:44:17

Classif. documental 00.03.00.01





Protocolo Geral - Distribuição Capital

De: eleandro@3protestobelem.com.br Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 09:55 Para: Protocolo Geral - Distribuição Capital

RES: Ofício 02-2020-TPTB Assunto: Ofício 02-2020 - CGA.pdf Anexos:

PENDENTE Categorias:

Bom dia.

Segue em anexo o Ofício solicitado.

Cordialmente,



Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105 Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401 Bairro Umariza, Belém-PA I CEP 66055-00

www.3protestobelem.com.br

Enviada em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 16:29

Para: eleandro@3protestobelem.com.br Assunto: RES: Ofício 02-2020-TPTB

Boa tarde.

Verificamos que o documento mencionado no ofício não está em anexo. Favor verificar e reenviar para a realização de seu protocolo.

Protocolo Geral Sede - TJPA Tel.: (91)3205-3379

De: <u>eleandro@3protestobelem.com.br</u> [<u>mailto:eleandro@3protestobelem.com.br</u>] **Enviada em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 12:49

Para: Protocolo Geral - Distribuição Capital protocolo.geral@tipa.jus.br>

Assunto: Ofício 02-2020-TPTB

Prezados Srs.,

Solicito os bons préstimos para que o Ofício em anexo seja protocolado e encaminhado para a Coordenadoria de

Arrecadação.



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE. Documento Nº: 2402869.14931231-6884 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaautenticidade/



Cordialmente,



Eleandro G. C. Vanin e Hochmann

91 3355-3332

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105 Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sl. 1401 Bairro Umariza, Belém-PA | CEP 66055-005

www.3protestobelem.com.br

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by <u>MailScanner</u>, and is believed to be clean.

--

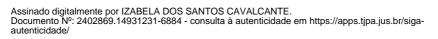
This message has been scanned for viruses and dangerous content by <u>MailScanner</u>, and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by <u>MailScanner</u>, and is believed to be clean.

2









Ofício n.º 02/2020/TPTB

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

À
Ilma. Senhora
Marilene da Cunha Farias Gomes
Coordenadora Geral
Coordenadoria Geral de Arrecadação
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza
CEP: 66613-710 - Belém - PA

Referência: extravio de selos gratuitos

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.

Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Eleandro GC Vanin e Hochmann Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105 Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401 Bairro Umariza, Belém-PA | CEP 66055-005

% 91 3355-3332

www.3protestobelem.com.br contato@3protestobelem.com.br



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE. Documento №: 2402869.14931232-6883 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





Governo do Estado do Pará Polícia Civil do Estado do Pará Del.Virtual - 277 Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 09 de Janeiro de 2020

Número: 00277/2020005888-8 Registrado em: 09/01/2020 13:23:40

Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade

Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida

Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98 Dados do Relator: ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN

Tipo do Relator: Relator

Identidade Relator(a): 15.706.847-4 / 1 - IIPR

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº3 Complemento: APTO 2002 CEP: 66055005 BAIRRO: UMARIZAL Localidade: BEL?M UF: PA Endereço Residencial:

Contato: Telefone: (91)3355-3332 Email: eleandro@3protestobelem.com.br

Dados da Ocorrência:

Extravio de Doc.e Celular Especialização do Fato: Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100

Atenção:

- 1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del. Virtual 277, no endereço citado no rodapé desta página.
- 2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUÍTO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
- 3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
- 4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital"
- descrito logo abaixo no seguinte endereço: http://www.policiacivil.pa.gov.br.

 5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de véiculo automotor.

ELEANDRO GC VANIN E HOCHMANN Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE. Documento Nº: 2402869.14932990-181 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaautenticidade/







DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Coordenadoria Geral de Arrecadacao,

Para as providências cabíveis.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas





Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA. Documento Nº: 2402869.14931275-6756 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justica,

Para as providências de cancelamento. após devolver a esta coordenação para os encaminhamentos junto a Corregedoria.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES

COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO

Coordenadoria Geral de Arrecadacao





Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES.

Documento №: 2402869.14933411-5442 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/



LUIZ FREITAS DE MATTOS

De: LUIZ FREITAS DE MATTOS

Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 13:43

CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO Para:

Cc: eleandro@3protestobelem.com.br; contato@3protestobelem.com.br EXTRAVIO DE SELOS DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE BELÉM - PA-Assunto:

EXT-2020/00221

Controle: Destinatário Entrega

> CARTORIO EXTRAJUDICIAL DO 3 OFICIO DE PROTESTO

eleandro@3protestobelem.com.br contato@3protestobelem.com.br

MARILENE DA CUNHA FARIAS Entregue: 21/01/2020 13:43 HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL Entregue: 21/01/2020 13:43

KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE

ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR Entregue: 21/01/2020 13:43 Cesar Otaviano Romeiro Damasceno Entregue: 21/01/2020 13:43

Em atenção ao ofício dessa serventia nº 02/2020/TPTB e BOP nº 00277/2020005888-8, protocolados neste Tribunal sob o nº PA-EXT-2020/00221, considerando que essa serventia não informa a série dos selos extraviados, solicito a retificação do ofício e boletim de ocorrência policial e que os documentos retificados sejam encaminhados a este servidor que os anexará ao protocolo em epígrafe, para o devido cancelamento dos selos no sistema e demais providências cabíveis.

Cordialmente,

Luiz Mattos

Assessor da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA (91)3205-3212





Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento №: 2402869.14989444-8995 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaautenticidade/





Ofício n.º 04/2020/TPTB

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

À
Ilma. Senhora
Marilene da Cunha Farias Gomes
Coordenadora Geral
Coordenadoria Geral de Arrecadação
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza
CEP: 66613-710 - Belém - PA

Referência: extravio de selos gratuitos

Ilma. Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, faço uso do presente para informar-lhe que, por ocasião da prestação de contas dos antigos selos físicos, constatamos o extravio de 92 (noventa e dois) selos gratuitos, sequenciais 513.009 a 513.100, série H, os quais não se encontram no cofre desta Serventia nem foram remetidos a esta CGA.

Assim sendo, realizamos o registro de boletim de ocorrência policial (em anexo), em conformidade com o que estabelece o art. 139 do Código de Normas de Serviços Extrajudiciais deste Estado, razão pela qual solicito a Vossa Senhoria o cancelamento daqueles no Sistema de Controle da CGA.

Ressaltamos, por oportuno, que não resta mais nenhum selo físico no acervo desta Serventia.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Eleandro GC Vanin e Hochmann Tabelião de Protesto de Títulos

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105 Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401 Bairro Umariza, Belém-PA | CEP 66055-005

% 91 3355-3332

www.3protestobelem.com.br contato@3protestobelem.com.br



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento №: 2402869.15000153-6813 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





Governo do Estado do Pará Polícia Civil do Estado do Pará Del.Virtual - 277 Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 21 de Janeiro de 2020

Número: 00277/2020015387-0 Registrado em: 21/01/2020 15:30:11

Autoridade Policial: Maria do Perpetuo Socorro Rebelo de Andrade

Registrador do Boletim: Vania Mara Cerveira de Almeida

Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.180.101.98

Dados do Relator: ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN

Tipo do Relator:

Identidade Relator(a): 15706847-4/1 / 1 - IIPR

AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº3 Complemento: CEP: BAIRRO: UMARIZAL Localidade: BEL?M UF: PA Endereço Residencial:

Contato: Telefone: (91)3355-3332

Dados da Ocorrência:

Extravio de Doc.e Celular Especialização do Fato: Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - 92 selos de autenticidade (gratuito), sequenciais 513.009 a 513.100 série H

Atenção:

- 1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del. Virtual 277, no endereço citado no rodapé desta página.
- 2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUÍTO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
- 3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
- 4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital"
- descrito logo abaixo no seguinte endereço: http://www.policiacivil.pa.gov.br.

 5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de véiculo automotor.

ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E Relator

Av. Magalhães Barata Nº209, CEP 66035-170 Predio da antiga Rede Celpa - Fone: 40069004 Bairro: Nazaré Local:



Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento №: 2402869.15000469-3893 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaautenticidade/





DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a informação de extravio dos selos deste protocolo, informo que os selos foram cancelados.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justica





Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento Nº: 2402869.15000549-2994 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Considerando a publicação no diário Edição 6822/2020, na data de 23/01/2020, sobre o cancelamento dos selos extraviados deste protocolo, encaminho o mesmo para as devidas providências.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL

Auxiliar Judiciário

Unidade Local de Arrecadacao - Tribunal de Justica





Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento Nº: 2402869.15004674-2781 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/



TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6822/2020 - Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação

AVISO Nº 372/2019-CGA

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA - AVISA o cancelamento dos selos de segurança abaixo descritos, requerido pelo Cartório do 3º Ofício de Protesto, da Comarca de Belém.

PA-EXT-2020/00221

TIPO DE SELO	NUMERAÇAO	SÉRIE
GRATUITO	513.009 A 513.100	H

Belém, 22/01/2020.

Marilene da Cunha Farias Gomes

Coordenadora Geral de Arrecadação





Assinado digitalmente por HYRLENE CRISTINE AMAZONAS BEMMUYAL. Documento Nº: 2402869.15003873-651 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





DESPACHO Nº PA-DES-2020/02322

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

À Secretária de Planejamento,

Encaminho a Vossa Senhoria as informações anexas, relativas ao extravio de selos de segurança, adquiridos pela Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Protesto de Belém, para conhecimento e encaminhamento à Corregedoria de Justiça das Comarca do Interior, para as providências cabíveis, considerando que a situação em comento (extravio/roubo de selos) está contida nas previsões normativas constantes do § 2º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019.

Cumpre informar ainda que, em face da disposição normativa acima referida não autorizar esta Coordenadoria a publicar o extravio no Diário de Justiça, diferentemente do que ocorre quando se trata de danificação de selo (§ 1º do art. 139 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais 2019), promovi o cancelamento dos selos informados pela serventia apenas internamente, no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, conforme despacho da auxiliar judiciário na página 11.

Ressalto que, equivocadamente, esta Coordenadoria publicou no diário de justiça eletrônico edição 6822/2020 de 23/01/2020 o aviso do extravio (pg 13), conforme despacho da auxiliar judiciário na página 12.

Ante o exposto, apresento o presente expediente para ciencia e providencias que entender pertinentes.

Respeitosamente,

Belém, 24 de janeiro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO

Classif. 00.03.00. documental 01



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES. Documento Nº: 2413681-5248 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





DESPACHO Nº PA-EXT-2020/00221

Referência: PA-EXT-2020/00221 de 13 de janeiro de 2020.

Assunto: Solicitação, comunicado

Belém, 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA

ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas





Classif. documental 00.03.00.01

Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA. Documento Nº: 2402869.15029987-3867 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/





DESPACHO Nº PA-DES-2020/02870

REF. Externo Nº PA-EXT-2020/00221, 13/01/20 - TJPA.

Exma. Sra. desembaragdora Corregedora das Comarcas da RMB:

Em cumprimento ao disposto no § 2º ,do artigo 139 do CNSNR/PA, encaminhamos o presente expediente para as providencias cabíveis.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANCAS





Classif. 00.03.00. documental 01

Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME. Documento Nº: 2416193-5248 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/

